

INDICAÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que analise a possibilidade de determinar à Secretaria Estadual de Saúde (Sesab) que coloque a Fundação Hemoba de Juazeiro para funcionar, também, em regime de plantão nos finais de semana e feriados.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao excelentíssimo senhor governador Rui Costa para que analise a possibilidade de determinar à Secretaria Estadual de Saúde (Sesab) que coloque a Fundação Hemoba de Juazeiro para funcionar, também, em regime de plantão nos finais de semana e feriados.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como intuito garantir que doadores de sangue possam se dirigir à unidade da Hemoba em Juazeiro para doar sangue, em momentos especiais, fora do horário estabelecido. Especificamente nos finais de semana e nos feriados.

Tem sido comum pessoas fazerem apelos para que outras possam doar sangue em dias e horários fora dos habituais, como os dias mencionados na Indicação.

A instituição funciona em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h. E já ouvimos pedidos para que, pelo menos, houvesse plantão da Hemoba nos finais de semana e nos feriados.

Nossa população vive um momento muito difícil e todos nós sabemos que ter sangue disponível nos bancos de sangue, e no momento oportuno, tem salvado milhões de vidas no Brasil e na Bahia. Por tudo isso, fazemos a indicação ao Executivo estadual

Diante do exposto, e em respeito aos cidadãos baianos, valho-me do mandato que me foi Outorgado para fazer a presente Indicação ao excelentíssimo governador Rui Costa, visando melhorar ainda mais a relação do Estado com os municípios e a sociedade, oportunizando e ampliando a prestação de serviços de qualidade e com resultados cada vez mais efetivos e transformadores.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.

Dep. Estadual Zó Pcdob